



**PORTARIA Nº 112, DE 07 DE ABRIL DE 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor;

**CONSIDERANDO** a concessão de aposentadoria por idade da servidora pública municipal, Sra. **ELIENE FELICIANO DIOGENES**, Assistente Social, matrícula 00100668, pelo Regime Geral da Previdência Social, conforme carta de concessão que concede a aposentadoria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a servidora pública municipal Sra. **ELIENE FELICIANO DIOGENES**, brasileira, divorciada, identidade nº \*\*\*907186\*\* SSP-CE e CPF \*\*\*.824.373-\*\*, admitida em 03/04/2000, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula 00100668, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em 07/04/2026, em razão de sua aposentadoria por idade, conforme preceitua o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Palácio da Intendência, 07 de abril de 2026.**

**ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**

Prefeito Municipal